## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

Março/2025 – Versão 1.0

## ANEXO E - RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

## 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- **1.1.** Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
  - a. reviram o formulário de atividades
  - o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Rui Alexandre Monteiro</u> Alpoim Magalhães

Cargo: Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Higino de Moraes Matos Neto</u>

Cargo: Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos.

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

#### RUI ALEXANDRE MONTEIRO ALPOIM MAGALHÃES

Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários

#### HIGINO DE MORAES MATOS NETO

Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos

### 2. Histórico da empresa

**2.1.** Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Alta Vista Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. ("Alta Vista"), fundada em Março de 2023, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de consultoria de valores mobiliários, ética e desenvolvimento profissional na busca da satisfação de seus clientes.

**2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário Em 06/02/2024 ocorreu a 1ª Alteração do Contrato Social com o ingresso do Sócio Rodrigo Matias Franchini. Na ultima alteração, em dezembro/2024, a Alta Vista chegou ao número de 08 (oito) sócios. escopo das atividades N/A c. recursos humanos e computacionais N/A d. regras, procedimentos e controles internos N/A 3. Recursos humanos 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: a. número de sócios 08 b. número de empregados 2 número de terceirizados c. 0 d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa • Rui Alexandre Monteiro Alpoim Magalhães – CPF: 232.264.288-61; 4. Auditores 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: nome empresarial a. N/A b. data de contratação dos serviços N/A

c. descrição dos serviços contratados

N/A

#### 5. Resiliência financeira

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

## 6. Escopo das atividades

- **6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
  - a. tipos e características dos serviços prestados

A Alta Vista tem por objetivo exclusivo a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento de forma profissional, independente e individualizada sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos/ativos financeiros representativos de dívida, títulos públicos, entre outros.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

O processo de Suitability está inserido no conjunto de normativos que visam à proteção dos clientes, nesse sentido, 09 (nove) características de classificação que são avaliados antes do início de qualquer relacionamento com a cliente, a saber:

Objetivos do Investimento	Situação Financeira	Conhecimento
Período em que o cliente deseja manter o investimento	Valor das receitas regulares declaradas	Produtos e operações familiares do investidor
Preferências quanto à Assunção de Riscos	Patrimônio total do investidor	Natureza, volume e frequência dos produtos e operações investidos
Finalidade do investimento	Necessidade futura de recursos	Formação acadêmica e experiência profissional

Tais características estão incorporadas nos procedimentos e processos de Suitability da Alta Vista, seja explícita ou implícita, permitindo à empresa a correta aferição da adequação do Perfil do Investidor, conforme estabelecido na Política de Suitability.

Para o processo de prevenção à Lavagem de dinheiro, a Alta Vista adota o procedimento de Conheça seu Cliente ("Know Your Client").

O objeto deste procedimento de KYC é descrever os princípios gerais, os critérios e os procedimentos a serem utilizados pela Alta Vista na identificação de seus Clientes, inclusive identificando a necessidade de visitas pessoais aos Clientes.

A Alta Vista deve garantir que as normas e procedimentos sejam cumpridos, para obter informações que permitam:

- Estabelecer a identidade de cada cliente;
- Conhecer a atividade do cliente;
- Conhecer a origem do patrimônio do cliente;
- Averiguar a origem e destino dos recursos movimentados pelo cliente;
- Determinar o tipo de transação que o cliente prevê realizar; e
- Desenvolver método de análise, que permita determinar se as transações ordenadas pelo cliente são coerentes com o perfil de operações previamente estabelecido; e
- Identificar o Beneficiário Final.
- **6.2.** Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
  - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Alta Vista exerce somente a atividade de Consultoria de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Alta Vista não possui atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador que possam gerar potenciais conflitos de interesses.

- **6.3.** Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
  - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Total: 129

Não Qualificados: 94

Qualificados: 32

b	níimer	o de clientes, dividido por:
U.	. Hullici	o de chentes, dividido por.
	i.	pessoas naturais
127		
	ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
2		
	iii.	instituições financeiras
N/A		
	iv.	entidades abertas de previdência complementar
N/A		
	V.	entidades fechadas de previdência complementar
N/A		
	vi.	regimes próprios de previdência social
N/A		
	vii.	seguradoras
N/A		
	viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A		
	ix.	clubes de investimento
N/A		
	X.	fundos de investimento
N/A		
	xi.	investidores não residentes
N/A		
	xii.	outros (especificar)
N/A		
6.4.	Fornecei	outras informações que a empresa julgue relevantes

## 7. Grupo econômico

- **7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
  - a. controladores diretos e indiretos

A Alta Vista é controlada pela AV Partners Administração e Participações Ltda., empresa no formato de Holding, cujo objeto social é a detenção de participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

b. controladas e coligadas

Alta Vista Investimentos - Assessor de Investimentos LTDA, CNPJ 09.436.110/0001-75, CNAE principal 6612605 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras. Atividades de distribuição de produtos financeiros e títulos de valores mobiliários.

Vista Life Corretora de Seguros, CNPJ 18.582.982/0001-32, CNAE principal 6622300 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde. Atividades de intermediação da contratação de seguro de vida e previdência.

Alta Vida Educação, Treinamento e Apoio Administrativo LTDA, CNPJ 13.013.449/0001-36, CNAE principal 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Atividades de correspondente bancário e cambial.

AVCS Corretora de Seguros LTDA, CNPJ 52.197.485/0001-59, CNAE principal 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde. Atividades de intermediação da contratação de outros ramos de serviços de seguros, como seguros de garantia.

Alta Vista Consultoria de Valores Mobiliarios LTDA, CNPJ 50.152.011/0001-65, CNAE principal 66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras. Atividade de consultoria de valores mobiliários.

Alta Vista Lvnt Gestao de Recursos LTDA, CNPJ 50.066.555/0001-04, CNAE principal 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão. Atividades de gestão de recursos.

Univalores Assessoria e Corretora de Seguros LTDA, CNPJ 17.908.264/0001-40, CNAE principal 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde. Atividades de intermediação da contratação de serviços de seguros.

Univalores Corretora, Assessoria e Administradora de Seguros e Participações LTDA, CNPJ 30.673.477/0001-07, CNAE principal 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde. Atividades de intermediação da contratação de serviços de seguros.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Alta Vista não detém participações em outras sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Alta Vista é controlada diretamente pela AV Partners Administração e Participações Ltda.

e. sociedades sob controle comum

Vide item b.

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Alta Vista não considera necessária a inclusão de um organograma societário.

## 8. Estrutura operacional e administrativa

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
  - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

#### Departamento Técnico:

- Área de Consultoria e Suitability: Esta área é responsável por definir as carteiras sugeridas e elaborar as estratégias, realizar a análise do perfil do cliente, bem com a adequação dos produtos, serviços e operações - Suitability.
- Área de Controles Internos e PLD: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral, supervisionar a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

#### Comitês:

- Comitê de Compliance: Tem por objetivo aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes ao Compliance; supervisionar a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.
  - b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Compliance	Rui Alexandre Monteiro Alpoim Magalhães/ Higino de Moraes Matos Neto	Mínima mensal ou quando solicitado	Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições	
Rui Alexandre Monteiro Alpoim Magalhães	Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability.	
Higino de Moraes Matos Neto	Diretor Responsável pelo Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.	

- **8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
- **8.3.** Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4°, indicar, em forma de tabela:
  - a. nome
  - b. idade

- c. profissão

  d. CPF ou número do passaporte

  e. cargo ocupado
- g. prazo do mandato

data da posse

f.

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	Rui Alexandre Monteiro Alpoim Magalhães	Higino de Moraes Matos Neto
Idade	47 anos	36 anos
Profissão	Consultor Financeiro	Engenheiro
CPF	232.264.288-61	363.633.128-09
Cargo	Diretor Responsável pela	Diretor Responsável por Controles
ocupado	Consultoria de Valores Mobiliários	Internos
Data da Posse	Março de 2023	Dezembro de 2024
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	Diretor de Suitability	Diretor de PLD

- **8.4.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
  - a. currículo, contendo as seguintes informações:
    - i. cursos concluídos;
  - Pós-Graduação em Gestão e Operações IBMEC Dez/2006.
  - Graduação em Engenharia Mecânica Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP)
    - Dez/1999.
      - ii. aprovação em exame de certificação profissional

## CFP - Certified Financial Planner.

- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa
  - cargo e funções inerentes ao cargo
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - datas de entrada e saída do cargo

- Mar/2023 Atualmente Alta Vista Consultoria de Valores Mobiliários Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability
- Set/2010 Fev/2023 Alta Vista Investimentos AAI Agente Autônomo de Investimentos
- Ago/2007 a Set/2010 XP Investimentos CCTVM S.A Agente de Investimentos
- **8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
  - a. currículo, contendo as seguintes informações:
    - i. cursos concluídos;
  - Bacharelado em Engenharia da Mobilidade. Universidade Federal de Itajubá.
     Dezembro de 2014.
  - MBA em Finanças. IBMEC. Abril de 2019.
    - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

#### CFP - Certified Financial Planner

- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa
  - cargo e funções inerentes ao cargo
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - datas de entrada e saída do cargo
- Dez/2024 Atualmente Alta Vista Consultoria de Valores Mobiliários Diretor de Controles Internos e PLD
- Out/2022 Ago/2024 Alta Vista Assessoria de Investimentos Assessor de Investimentos.
- Abr/2019 a Set/2022 Wise Agente Autonomo de Investimentos Assessor de Investimentos.
- **8.6.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais

#### 01 Profissional.

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

#### 100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19/21 e do respectivo contrato de consultoria celebrado com o cliente.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas de informações para coleta de informações necessárias para o desenvolvimento das atividades, como broadcast, relatórios de *Research* de intuições renomadas e outros.

O Departamento de Consultoria realiza as seguintes rotinas:

- Análise das informações coletadas;
- Análise dos cenários econômicos e de novos produtos de investimento;
- Análise e elaboração das carteiras de investimento;
- Análise do perfil de risco dos clientes, bem como sua adequação aos produtos sugeridos.
- **8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais

#### 01 Profissional

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados da Alta Vista será realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de consultoria de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os controles internos são realizados com o auxílio de planilhas proprietárias, podendo contratar outros sistemas caso o Diretor de Controles Internos considere necessário.

As referidas normas e políticas da Alta Vista são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da Consultoria.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados são compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Alta Vista, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 19/21, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
- O diretor de Controles Internos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Controles Internos e PLD, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Controles Internos.
- **8.8.** Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Alta Vista julgue como relevante.

#### 9. Remuneração da empresa

**9.1.** Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A única forma de remuneração é através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Consultoria).

- **9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
  - a. taxas com bases fixas

R\$ 62.000,00

b. taxas de performance

N/A

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

N/A

d. honorários por hora

N/A

e. outras formas de remuneração

N/A

**9.2.** No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

N/A

**9.3.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Alta Vista não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

**10.1.** Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Alta Vista desencoraja a aceitação de benefícios. Tal mecanismo pode causar dependência e concentração na execução das ordens, cerceando a tomada de decisão de investimentos da consultoria.

Dessa forma, todo e qualquer benefício fornecido à Alta Vista deverá ser imediatamente submetido ao Comitê de Compliance para aprovação ou não.

**10.2.** Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.avwealth.com.br (Em processo de criação)

## 11. Contingências

- **11.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
  - a. principais fatos

Não há qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há qualquer tipo de contingência.

- **11.2.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
  - a. principais fatos

Não há qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há qualquer tipo de contingência.

- **11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
  - a. principais fatos

Não há qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há qualquer tipo de contingência.

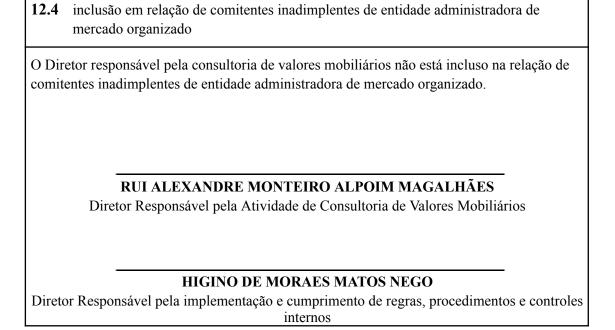
- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
  - a. principais fatos

Não há qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há qualquer tipo de contingência.

- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
- O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não tem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários que não tem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- **12.3** impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa





# AV - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO E - 2025.pdf

Documento número #201bf734-f07e-4bbb-9651-e138a0f845a1

Hash do documento original (SHA256): d45b8a5595c80cccc59aec0ae7497b3fd28957f4e63c5d93b915ea8654eb3539

## **Assinaturas**

CPF: 363.633.128-09

Assinou como diretor(a) em 21 mar 2025 às 12:20:19

RUI ALEXANDRE MONTEIRO ALPOIM MAGALHÃES

CPF: 232.264.288-61

Assinou como diretor(a) em 21 mar 2025 às 12:22:41

## Log

21 mar 2025, 12:18:48	Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número 201bf734-f07e-4bbb-9651-e138a0f845a1. Data limite para assinatura do documento: 20 de abril de 2025 (12:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 mar 2025, 12:18:49	Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: higino.matos@altavistawm.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HIGINO DE MORAES MATOS NEGO.
21 mar 2025, 12:18:49	Operador com email diulia@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: rui.alpoim@altavistawm.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RUI ALEXANDRE MONTEIRO ALPOIM MAGALHÃES.
21 mar 2025, 12:20:20	HIGINO DE MORAES MATOS NEGO assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail higino.matos@altavistawm.com.br. CPF informado: 363.633.128-09. IP: 187.106.44.163. Componente de assinatura versão 1.1158.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 mar 2025, 12:22:42	RUI ALEXANDRE MONTEIRO ALPOIM MAGALHÃES assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rui.alpoim@altavistawm.com.br. CPF informado: 232.264.288-61. IP: 200.155.169.98. Componente de assinatura versão 1.1158.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



21 mar 2025, 12:22:42

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 201bf734-f07e-4bbb-9651-e138a0f845a1.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://www.clicksign.com/validador">https://www.clicksign.com/validador</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 201bf734-f07e-4bbb-9651-e138a0f845a1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.